

Mandato Popular

Compromisso com a comunidade



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 75/03
Rec. 03. 4. 2003

INDICAÇÃO

O Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, no uso de suas atribuições, reforçando o caráter propositivo de seu Mandato Popular, indica ao Executivo Municipal que seja disponibilizado recursos financeiros para custeio de um professor de **Orientação e Mobilidade** para atender as pessoas portadoras de deficiência visual, na Associação Escola dos Deficientes Visuais do Vale do Caí - AEDVVC.

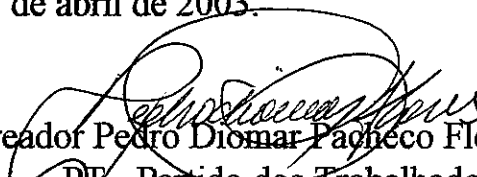
JUSTIFICATIVA:

A proposição visa fazer com que o Município colabore com a integração das pessoas portadoras de deficiência, na sociedade. A referida entidade já encaminhou ao Executivo municipal, um projeto de trabalho, detalhando os serviços assistenciais de Orientação e Mobilidade, que serão prestados às pessoas.

Cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, é competência de todos os entes federativos, inclusive dos Municípios, conforme prevê o art. 23, inciso II, da Constituição Federal.

Neste sentido, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Léo Klein, o atendimento desta demanda, a fim de promover a inclusão social.

Sala das sessões, 02 de abril de 2003.


Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores - autor
PV - Partido dos Trabalhadores